

10/03/2020

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 03.582.243/0001-73

ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, na Sede da DAE S/A Água e Esgoto, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, situada à Avenida Alexandre Ludke, 1500, na Vila Bandeirantes, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade, estando presente a totalidade dos membros eleitos na ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 04 de julho de 2019, Sra. Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Sr. Flávio Pickart e Sra. Lidiane Cristina Pupo Santos. A Sra. Lidiane Cristina Pupo Santos foi indicada para secretária a reunião. Assunto do dia: análise e manifestação do indicado para compor a Diretoria da DAE S/A, conforme Ofício CONSAD nº 001/2020.

Foi indicado o seguinte membro:

a) Para Membro do Comitê de Auditoria: sra. **Cristiane Pereira de Moraes**, [REDACTED], [REDACTED], portadora da cédula de identidade R.G. [REDACTED], inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED].


Foram analisados Currículo e declarações da indicada, documentação recebida com o Ofício CONSAD nº 001/2020 e anexos a esta ata.

Considerando os dispostos no § 2º do artigo 62 e no artigo 24 do Estatuto Social da DAE S/A Água e Esgoto, consolidado em 29/06/2018 e nos incisos I a III, § 1º a 5º do artigo 17 da Lei Federal 13.303/16, tendo por base os documentos e cópia apresentados e assinados, entende este Comitê que a indicada atende aos requisitos, conforme itens "a" do inciso I e inciso II do Art.24 do Estatuto da DAE S/A, não se enquadra nas restrições dos referidos dispostos, sendo o inciso III do Art. 24 do mesmo Estatuto e atende as condições mínimas para integrar o Comitê de Auditoria constantes no § 2º do Art. 62 do Estatuto da DAE S/A.


Conforme Currículo e detalhamento sobre a experiência profissional apresentado pela indicada, a mesma atende a exigência do § 3º de que ao menos 1 (um) membro do Comitê de Auditoria deva ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Foi considerado na análise o Decreto Municipal nº 28.342 de 26/07/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição 4588 de 26/07/2019 e entende-se que na indicação não se configura a prática de nepotismo, conforme "Termo de Declaração" apresentado. Este Comitê sugere que no ato da posse seja observado o "Termo de Declaração", Anexo I do Decreto nº 28.342.

Nada mais havendo a ser tratado os presentes concordaram pelo encerramento de reunião e eu Lidiane Cristina Pupo Santos lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos presentes segue ao Conselho de Administração para as medidas cabíveis.


ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
RG [REDACTED]


LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS
RG [REDACTED]


FLÁVIO PICKART
RG [REDACTED]